



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3872



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.647, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**Designa o Conselho Municipal de
Alimentação Escolar - CAE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.136, de 25 de março de 2020 e Lei Federal nº 11.947/2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO – CAE**, nos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos, os seguintes membros:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Juliana Lima Goes

Suplente: Eliete da Fonseca Spies

II – Representantes dos Profissionais da Área da Educação:

Titular: Janete Fillwock Miotto

Titular: Claudete Silveira de Avila Ghiotto

Suplente: Ana Paula Jesse

Suplente: Marineusa Mariano Dias

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Gizele Taiane Avance

Titular: Giselly Jesse dos Santos

Suplente: Flavio Roberto Meotti

Suplente: Silvana Camana

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Adriani Bresciani Rigo

Titular: Valter Claudio de Oliveira

Suplente: Neocianes Vileirine Escanes

Suplente: Rafaela K. Maranhão Franceschini

Art. 2º Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação - CAE, os seguintes membros:

Presidente: Janete Fillwock Miotto

Vice-Presidente: Claudete Silveira de Avila Ghiotto

Art. 3º O período de mandato dos Conselheiros será por 4 (quatro) anos, com início em 25 de agosto de 2025 e término em 24 de agosto de 2029.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.374, de 24 de agosto de 2021 e Decreto nº 7.595, de 27 de junho de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3872



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 351, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor **Jhonatan da Silva Vida**, Chefe da Divisão de Especialidades Médicas da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, para participação no curso de GESTÃO PÚBLICA COM RESPONSABILIDADE: NOVA LEI DE LICITAÇÕES, ATENDIMENTO HUMANIZADO, ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DE PESSOAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, em Curitiba – PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 25 de agosto de 2025 às 9h; e retorno ao município no dia 29 de agosto de 2025, com previsão de chegada às 19h.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portarianº348/2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3872



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 352, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 ½ (quatro e meia) diárias **Laise Deline Sperotto do Prado**, Secretária de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, para participação no curso de GESTÃO PÚBLICA COM RESPONSABILIDADE: NOVA LEI DE LICITAÇÕES, ATENDIMENTO HUMANIZADO, ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DE PESSOAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, de 26 a 29 de agosto de 2025, em Curitiba – PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 25 de agosto de 2025 às 9h; e retorno ao município no dia 29 de agosto de 2025, com previsão de chegada às 19h.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portariano 349/2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3872

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 42/2025 de 22/08/2025 - Ref. Inexigibilidade nº. 53/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JOAO HENRIQUE LAPIN

OBJETO: Locação do imóvel, situado a Rua Arnaldo Busato, número 2220, Bairro Iguaçu, Céu Azul, a ser utilizado como sede do SAMU 192 neste Município.

VALOR: R\$ 13.406,04 (treze mil, quatrocentos e seis reais e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.020 - Locação de imóveis.

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOAO HENRIQUE LAPIN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3872



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 35/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Aquisição de um veículo novo zero quilômetro tipo SUV para uso do Executivo Municipal em deslocamentos oficiais e viagens a serviço da Administração Municipal, visando atender às demandas administrativas e institucionais do Município de Céu Azul - PR.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	35.741.144/0001-83	210.000,00

Céu Azul, 25 de agosto de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3872

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ADITIVO 002: EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PR

Contrato de Origem: nº 02/2024 – Pregão nº 64/2023 – M.C.A.

Contratante: Câmara Municipal de Céu Azul – PR

Contratada: IPM Sistemas Ltda – CNPJ nº 01.258.027/0001-41

Objeto: Reajuste de valores contratuais conforme variação do INPC (06/2024 a 05/2025).

Valor: De R\$ 3.081,00 para R\$ 3.241,26 mensais, a partir de 07/06/2025.

Fundamentação Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 25/08/2025.

Rodrigo Pereira Maranhão

Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul – PR





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3872



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ADITIVO 004: EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2022

Contratante: Câmara Municipal de Céu Azul – PR

Contratada: Softcam Soluções Ltda-ME – CNPJ nº 24.092.271/0001-82

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e atualização do valor contratado.

Prazo: Prorrogado por 12 (doze) meses, de 26/08/2025 a 25/08/2026.

Valor: Reajustado de R\$ 1.225,07 para R\$ 1.261,35 mensais, totalizando R\$ 15.136,20 no período.

Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 25/08/2025

Céu Azul, em 25/08/2025

Rodrigo Pereira Maranhão

Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul – PR

